

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



DE LEI Nº.776/2019 DE 05 DEZEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua 3 do loteamento São Cristovão, que passará à chamar-se Rua Manoel Messias Cardoso (Nezinho Bem Ti Vi).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de Autoria da Vereadora **RIVIANE BARBOSA MARTINS**:

Art. 1º - Denomina a Rua 3 do loteamento São Cristovão, que passará a chamar-se Rua Manoel Messias Cardoso (Nezinho Bem Ti Vi);

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BUERAREMA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

VINICIUS IBRANN DANTAS OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*